Prefeitura Municipal de Padre Marcos-PI
Folha Nº 01

ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2019

OBJETO: 1º termo aditivo do Contrato nº 027/2018
DISPENSA: 002/2018

LOCATÁRIO: LUIZ JOSÉ DE MACEDO: um imóvel situado no endereço, Rua Antônio Granja S/N, Bairro: Centro, CEP:64680-000 no município de Padre Marcos -PI, objeto do aforamento matrícula nº 1.528, do Ofício de Registro de Imóveis, para abrigar atender as necessidades da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PADRE MARCOS-PI.**

Padre Marcos – PI
Janeiro de 2019

Prefeitura Municipal de Padre Marcos-PI
Folha Nº 02

JUSTIFICATIVA

OFÍCIO N° 066/2018 – Secretaria Municipal de Administração

Ao Excelentíssimo Senhor
Prefeito Municipal

ASSUNTO: 1º termo aditivo do Contrato nº 027/2018

Senhor Prefeito,

Venho através desta, solicitar autorização **para 1° termo aditivo do contrato com o locatário Luiz José de Macedo para locação de um imóvel** situado no endereço, Rua Antônio Granja S/N, Bairro: Centro, CEP:64680-000 no município de Padre Marcos -PI, objeto do aforamento matrícula nº 1.528,do Ofício de Registro de Imóveis, para abrigar atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Padre Marcos-PI, e que foi resultante do Processo de dispensa de licitação n° 002/2018 e Processo Administrativo 025/2018.

Quanto ao aditamento Constitui objeto do presente termo de aditivo ao Contrato nº 027/2018 aditivo de prazo de vigência do contrato, com fulcro no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, devidamente justificados e mediante prévia autorização da autoridade que aprovou a dispensa de licitação. O presente aditivo tem por objetivo aditivar o contrato supra por um período de 12(doze) meses a contar da data de encerramento do contrato atual.

Quanto à necessidade do **1º termo aditivo** do locatário para locação de imóvel daquele objeto as razões permanecem as mesmas da época da dispensa de licitação, qual seja: para Locação de um imóvel situado endereço, Rua Antônio Granja S/N, Bairro: Centro, CEP:64680-000 no munícipio de Padre Marcos –PI, objeto do aforamento matrícula nº 1.528, do Ofício de Registro de Imóveis, para abrigar atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Padre Marcos-PI

Atenciosamente,

Padre Marcos Piauí – PI, 18 de dezembro de 2018.

Thuanny Mikaella Conceição Silva
Secretária Municipal de Administração
Portaria n° 005/2017

Prefeitura Municipal de Padre Marcos-PI
Folha Nº 03

DESPACHO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Tendo em vista a solicitação externada pela Secretaria Municipal de Administração determino que a Comissão Permanente de Licitação autue o referido processo e, posteriormente, adote as providências necessárias para que seja efetiva a alteração contratual.

Padre Marcos – PI, 18 de dezembro de 2018

José Valdinar da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Padre Marcos-PI
Folha Nº 04

TERMO DE AUTUAÇÃO

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Dezembro do ano de 2018, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, **AUTUO** o Processo administrativo nº.025/2018 – que tem por objeto primeiro termo aditivo ao contrato nº 027/2018, que adiante se vê, e para constar, Eu, Cleidiano Henrique da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, lavrei este termo e o digitei.

Padre Marcos - PI, 18 de dezembro de 2018.

Cleidiano Henrique da Silva
CPF: 013.859.543-70
PRESIDENTE DA CPL - PADRE MARCOS

Cleidiano Henrique da Silva
Presidente da CPL - Portaria n° 004-2018

Prefeitura Municipal de Padre Marcos-PI
Folha Nº 05

OFÍCIO Nº 067/2018 – Comissão Permanente de Licitação

Ao Ilustríssimo Senhor
Luiz José de Macedo.

ASSUNTO: 1° termo aditivo ao Contrato n° 027/2018

Ilustríssimo Senhor,

Conforme dispensa de Licitação nº002/2018 – fora celebrado o contrato em epígrafe para realização dos seguintes serviços: locação de um imóvel situado no endereço, Rua Antônio Granja S/N, Bairro: Centro, CEP:64680-000 no município de Padre Marcos –PI, objeto do aforamento matrícula nº 1.528, do Ofício de Registro de Imóveis, para abrigar atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Padre Marcos-PI.

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 027/2018 o aditivo de prazo de vigência do contrato, com fulcro no art. 57, II,da Lei nº 8.666/93, aditivando por um período de 12(doze) meses a contar da data de encerramento do contrato atual.

Desta feita, esta Secretaria Municipal vem à Vossa Senhoria indagar sobre o interesse em continuar a prestar o referido serviço para este Município, desde que mantida as mesmas condições do contrato originário.

Sem mais, apresentamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Padre Marcos - PI, 18 de dezembro de 2018.

Cleidiano Henrique da Silva
CPF: 053.859.543-70
PRESIDENTE DA CPL - PADRE MARCOS

Cleidiano Henrique da Silva
Presidente da CPL - Portaria n° 004-2018

Prefeitura Municipal de Padre Marcos-PI
Folha Nº 06

TERMO DE JUNTADA

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de 2018, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, fora realizada juntada da documentação do locatário Luiz José de Macedo, (proposta e justificativa para aditivo de prazo), 1º termo aditivo ao contrato 027/2018, e para constar, Eu, Cleidiano Henrique da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, lavrei este termo e o digitei.

Padre Marcos - PI, 18 de dezembro de 2018.

Cleidiano Henrique da Silva
CPF: 013.859.543-70
PRESIDENTE DA CPL - PADRE MARCOS

Cleidiano Henrique da Silva
Presidente da CPL - Portaria n° 004-2018

Prefeitura Municipal de Padre Marcos-PI
Folha Nº 07

PARECER N° 001/2018
PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

I – DO RELATÓRIO

Versa os presentes autos sobre alteração do contrato de prestação do serviço de **locação de um imóvel** situado no endereço, Rua Antônio Granja S/N, Bairro: Centro, CEP:64680-000 no município de Padre Marcos -PI, e que foi resultante do Processo de dispensa de licitação n° 002/2018 e Processo Administrativo 025/2018, a ser efetivado com o locatário **Luiz José de Macedo**.

Compulsando os autos, verifico que o referido locatário foi contratado via procedimento dispensa de licitação, o valor do aluguel mensal de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo o valor global anual de R$ **3.600,00 (três mil e seiscentos reais).**

Indaga para manifestar interesse na alteração do referido contrato para o ano de 2018, o locatário apresentou proposta de preço com valor global equivalente à **3.600,00 (três mil e seiscentos reais).**

Houve ainda a realização de cotação de preço pela CPL deste município, a fim de constatar a adequação da proposta de preço apresentada pelo locatário Luiz **José de Macedo**, com os preços praticados pelo mercado.

Por fim, e segundo a Controladoria Geral do Município não há mudança nos valores inicias da proposta de preço apresentada, apenas aditivo do prazo de vigência do contrato, aditivado por um período de 12 (doze) meses a contar da data de encerramento do contrato atual.

É o que basta relatar.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Busca-se com o presente processo administrativo saber se é possível a alteração contratual nº 027/2018, que tem como objeto locação de um imóvel situado no endereço, Rua Antônio Granja S/N, Bairro: Centro, CEP:64680-000 no município de Padre Marcos -PI, e que foi resultante do Processo de dispensa de licitação n° 002/2018 e Processo Administrativo 025/2018.

Para tanto, deve-se socorrer ao artigo 57, II da Lei 8666/93, a qual se transcreve *in verbis*:

Prefeitura Municipal de Padre Marcos-PI
Folha Nº 08

> *Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:*
> *II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;*

Analisando o procedimento realizado, verifica-se que o requerimento formulado se restringe a prorrogação de prazo, sem aditamento de seu valor e a possibilidade jurídica resta amparada no art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

Ademais, nota-se que o mesmo vem sendo cumprido sem qualquer prejuízo à Administração visto que os serviços vêm sendo executados regularmente, conforme atestado pela Secretária Municipal de Saúde. Em sendo assim, observado o prazo de vigência do aditamento contratual 12 (doze) meses, bem como os documentos reguladores fiscais do locatário, e a justificativa apresentada, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, nos termos do artigo 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

Destarte, segue anexa minuta do Termo Aditivo.

III – DO PARECER

Assim, considerando os argumentos apresentados, opino **FAVORAVELMENTE** pela alteração do referido contrato.

Padre Marcos – PI, 18 de dezembro de 2018.

RAIMUNDO FRANCISCO VIEIRA JÚNIOR
ADVOGADO – OAB/PI Nº. 11.547

Prefeitura Municipal de Padre Marcos-PI
Folha Nº 09

TERMO DE JUNTADA

Aos 18 (treze) dias do mês de dezembro do ano de 2018, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, foi realizada a juntada do Aditivo nº 001/2018 ao Contrato 027/2018 elaborada pela Procuradoria Jurídica Municipal, e para constar, Eu, CLEIDIANO HENRIQUE DA SILVA, Secretário da Comissão Permanente de Licitação, lavrei este termo e o digitei.

Padre Marcos - PI, 18 de dezembro de 2018.

Cleidiano Henrique da Silva
CPF 013.859.543-70
PRESIDENTE DA CPL - PADRE MARCOS

Cleidiano Henrique da Silva
Presidente da CPL - Portaria n° 004-2018

Prefeitura Municipal de Padre Marcos-PI
Folha Nº 10

OFÍCIO Nº 068/2018 – Comissão Permanente de Licitação

Ao Ilustríssimo Senhor
Luiz José de Macedo.

ASSUNTO: Assinatura Aditivo Contratual

Ilustríssimo Senhor,

Informamos que o primeiro termo aditivo ao contrato nº 027/2018, já foi devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal, devendo, portanto, Vossa Senhoria comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis à sede da Secretaria Municipal de Administração para que possa assinar o respectivo instrumento, sob pena de ser desconsiderado a Proposta apresentada.

Sem mais, apresentamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Padre Marcos - PI, 18 de dezembro de 2018.

Cleidiano Henrique da Silva
CPF: 013.859.543-70
PRESIDENTE DA CPL - PADRE MARCOS

Cleidiano Henrique da Silva
Presidente da CPL - Portaria nº 004-2018

Prefeitura Municipal de Padre Marcos-PI
Folha Nº 11

DESPACHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1 – Tendo em vista a assinatura do termo aditivo do contrato, determino que seja feito a publicação do extrato contratual no D.O.M./PI, juntando-se cópia do mesmo aos autos.

2 – Em seguida, encaminhe-se à Secretaria competente para que realize a emissão do empenho e da respectiva ordem de serviço.

Padre Marcos - PI, 18 de dezembro de 2018.

Cleidiano Henrique da Silva
CPF: 013.859.543-70
PRESIDENTE DA CPL - PADRE MARCOS

Cleidiano Henrique da Silva
Presidente da CPL - Portaria n° 004-2018

Prefeitura Municipal de Padre Marcos-PI
Folha Nº 12

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 015/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº- 027/2018

Processo originário:
REFERENTE: Dispensa de Licitação 002/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 025/2018

OBJETO: Locação de um imóvel situado no endereço, Rua Antônio Granja S/N, Bairro: Centro, CEP:64680-000 no município de Padre Marcos -PI, objeto do aforamento matrícula nº 1.528, do Ofício de Registro de Imóveis, para abrigar atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Padre Marcos-PI e que foi resultante do Processo de dispensa de licitação n° 002/2018 e Processo Administrativo 025/2018.

JUSTIFICATIVA: Quanto ao aditamento Constitui objeto do presente termo de aditivo ao Contrato nº 027/2018 aditivo de prazo de vigência do contrato, com fulcro no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, devidamente justificados e mediante prévia autorização da autoridade que aprovou a dispensa de licitação. O presente aditivo tem por objetivo aditivar o contrato supra por um período de 12 (doze) meses a contar da data de encerramento do contrato atual.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI.

CONTRATADO: Sr. Luiz José de Macedo, portador(a) da Cédula de Identidade nº 133.669 e CPF: n ° 065.366.703-53 , residente e domiciliado no endereço Av. Anísio Bento de Carvalho, nº70, Bairro Centro, município de Padre Marcos-PI.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo por mais 12 (meses), efeitos ao **01 janeiro de 2019** a **31 de dezembro de 2019.**

VALOR DO ADITIVO: o valor do aluguel mensal de R$ **300,00 (trezentos reais),** perfazendo o valor global anual de R$ **3.600,00 (três mil e seiscentos reais).**

FONTE RECURSO: FPM, FUS RECEITAS PRÓPRIAS, ICMS E OUTROS

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 18 de dezembro de 2018.

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 027/2018, que não colidirem com o disposto no presente termo.

PREFEITO MUNICIPAL: JOSÉ VALDINAR DA SILVA

Prefeitura Municipal de Padre Marcos-PI
Folha Nº 53

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS – PI
Rua Anísio Macedo, 150 – Centro / CEP.: 64.680-000 – Padre Marcos - PI
CNPJ: 06.553.788/0001-40
Site: padremarcos.pi.gov.br/site – E-mail: pmpadre marcos@gmail.com
Fone: (89) 3431-1114

PROFESSOR 1° AO 5° ANO

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	NOTA
012	AURICELIA IRENE DE CARVALHO	033.240.053-02	8,5
014	AURISLENE LEAL RIBEIRO	043.443.863-45	8,4
171	CLAÚDIA ANTONIA RIBEIRO SOUSA	908.636.903-00	8,0
050	ELIANE FRANCISCA DE SOUSA SILVA	012.335.733-06	9,0
030	FRANCISCO MIZAEL DE CARVALHO	044.040.943-88	8,9
029	MARIA LÚCIA DE CARVALHO	063.202.253-19	8,7
047	VANESSA KELLY MACEDO	062.992.663-84	8,5

ENGENHEIRO CIVIL

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	NOTA
183	GUILLIANA BÁRBARA DE SOUSA OLIVEIRA	015.356.933-63	9,5
174	YTALLO RAFAELL TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE	029.630.763-71	9,3
185	JOSÉ PEREIRA NETO	018.220.693-94	9,3
163	LUCIANO GIL MENDES COELHO	796.015.533-04	9,5
156	PEDRO GUSTAVO LUZ SOUSA BARROS	011.406.063-01	9,0
011	WILLIANE KELLY DA SILVA	367.336.388-35	9,8

MOTORISTA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	NOTA
135	ELIZEU LEAL DE SOUSA	017.215.173-41	6,5
091	LAVOISIER CARLOS DA SILVA	300.558.653-72	7,5
212	LUCICLEZIO HORTÊNCIO DE CARVALHO	010.527.173-06	7,1
205	NAZARÉ FRANCISCO DE CARVALHO	019.323.623-04	7,3
094	WEIMAR OSÉIAS LEAL	044.409.583-70	6,8

COZINHEIRO

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	NOTA
057	FRANCILANA MARIA DE CARVALHO	026.507.143-79	8,4
134	FRANCILENE LEAL	059.348.573-47	8,0
087	SEBASTIANA MARIA DA SILVA	051.949.183-13	8,5

PSICÓLOGO

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	NOTA
126	VANESSA DE MACEDO MARQUES	038.985.423-94	9,2

FONODIÓLOGO

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	NOTA
152	MAURICELES MACEDO LOBO DE DEUS	330.538.633-91	8,6

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	NOTA
120	ANA BEATRIZ DOS SANTOS CARVALHO	076.484.383-48	6,0
082	DALILA ANTÔNIA LEAL	002.186.313-08	9,0
079	ELIO ZACARIAS DA SILVA JÚNIOR	005.698.243-05	8,9
119	FRANCICLEIDE HIPÓLITO SILVA	060.990.233-48	8,5
173	LOURIVAL JOSÉ DE SOUSA NETO	072.705.133-41	6,3
160	NICAELE VITÓRIA OLEGÁRIO DO NASCIMENTO	099.303.754-22	6,3
121	NAIELLE DE SOUSA NASCIMENTO	076.447.743-94	6,9
142	SHARLES LUCAS DE SOUSA SILVA	062.084.063-31	6,5

TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	NOTA
190	ALINE JOSEFA DE SOUSA BEZERRA	072.705.473-27	6,2
052	GEOMARA FRANCISCA DE CARVALHO	065.000.713-46	6,1
149	JOSEFA EMANOELA DE CARVALHO	016.602.573-95	7,0
215	JUCIANA DIAS SILVA	010.088.593-46	9,8
042	TALITA LUANA PEREIRA DA SILVA	612.601.833-86	8,0

DENTISTA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	NOTA
065	JOZETE ALVES DE CARVALHO	026.491.333-76	8,4
145	LAIANNY KELLY SILVA BORGES SOARES	964.652.393-53	8,4
108	YEDDA DAFNY CARVALHO MACÊDO	057.095.523-80	9,5

FISIOTERAPIA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	NOTA
092	ADA KALINY LEAL RAMOS	025.073.243-25	8,5
195	ALYNE DIAS DE MACÊDO	032.459.873-40	8,3
214	D'AVILA MYLENA ARAUJO NASCIMENTO	060.742.223-80	9,0
113	LANNA RAFAELA DO NASCIMENTO MACEDO	049.386.653-10	8,0
213	MICAELA DE BRITO ROCHA	044.526.223-05	8,7

Padre Marcos – PI, 14 de janeiro de 2019.

Raimundo Francisco Vieira Júnior
Presidente – Portaria 062/2018
CPF nº 015.087.783-88

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS – PI
Rua Anísio Macedo, 150 – Centro / CEP.: 64.680-000 – Padre Marcos - PI
CNPJ: 06.553.788/0001-40
Site: padremarcos.pi.gov.br/site – E-mail: pmpadremarcos@gmail.com
Fone: (89) 3431-1114

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 015/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº- 027/2018

Processo originário:
REFERENTE: Dispensa de Licitação 002/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 025/2018

OBJETO: Locação de um imóvel situado no endereço, Rua Antônio Granja S/N, Bairro: Centro, CEP:64680-000 no município de Padre Marcos -PI, objeto do aforamento matrícula nº 1.528, do Ofício de Registro de Imóveis, para abrigar atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Padre Marcos-PI e que foi resultante do Processo de dispensa de licitação nº 002/2018 e Processo Administrativo 025/2018.

JUSTIFICATIVA: Quanto ao aditamento Constitui objeto do presente termo de aditivo ao Contrato nº 027/2018 aditivo de prazo de vigência do contrato, com fulcro no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, devidamente justificados e mediante prévia autorização da autoridade que aprovou a dispensa de licitação. O presente aditivo tem por objetivo aditivar o contrato supra por um período de 12 (doze) meses a contar da data de encerramento do contrato atual.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI.

CONTRATADO: Sr. Luiz José de Macedo, portador(a) da Cédula de Identidade nº 133.669 e CPF: n ° 065.366.703-53 , residente e domiciliado no endereço Av. Anisio Bento de Carvalho, nº70, Bairro Centro, município de Padre Marcos-PI.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo por mais 12 (meses), efeitos ao **01 janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.**

VALOR DO ADITIVO: o valor do aluguel mensal de R$ **300,00 (trezentos reais),** perfazendo o valor global anual de R$ **3.600,00 (três mil e seiscentos reais).**

FONTE RECURSO: FPM, FUS RECEITAS PRÓPRIAS, ICMS E OUTROS

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 18 de dezembro de 2018.

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 027/2018, que não colidirem com o disposto no presente termo.

PREFEITO MUNICIPAL: JOSÉ VALDINAR DA SILVA